



<https://www.suportesistemastj.sp.com.br/>

MEMÓRIA DE CÁLCULO

R. decisão de fls.

Proc. n° 0021941-05.2020.8.26.0002

4ª Vara Cível - Foro Regional de Santo Amaro - Capital/SP

Atualizar parcelas até: 30/set/2023

Juros (dê um clique abaixo para acessar opções):

CC/02 (6%^{aa} até 10/1/3; 12%^{aa})

30/360 USA

"CÍVEL / PENAL" ou "FAZENDÁRIO", cf. réu:

CÍVEL / PENAL

Em caso de dúvida, acesse roteiro ou solicite atendimento em <https://www.suportesistemastj.sp.com.br/>

ROTEIRO DE USO: CLIQUE AQUI OU ACESSE NA MESMA PÁGINA DA PLANILHA

AUTORA: CLÁUDIA THAIS VIEIRA E OUTRA

RÉU: HIDRO ABC POÇOS ARTESIANOS LTDA

Decisões: fls.

PRINCIPAL, JUROS, MULTA CONTRATUAL

Índices de correção do:				próprio mês	Índice Final:	92,353854	Correção pela:	Início dos juros pode preceder parcela?			Sim
FL	Data de	ÍNDICE	Valor Original				Principal	Juros de Mora	Anos	Multa	Total
.....	Vencimento	VENCIMENTO						07/out2005	juros até	s/ principal e juros	
***	sem 13º	ATUALIZAR	moeda nacional				100.000%		data-base	0,000%	
D. Moral Cláudia	14/02/2020	73,147099	200.000,00				252.515,43	544.928,29	17,983333	0,00	797.443,71
D. Moral Maria	14/02/2020	73,147099	180.000,00				227.263,88	490.435,46	17,983333	0,00	717.699,34
D. Material	09/10/2005	34,099819	5.528,00				14.971,70	32.308,92	17,983333	0,00	47.280,61
							0,00	0,00	0,000000	0,00	0,00
			385.528,00				494.751,00	1.067.672,66		0,00	1.562.423,67

**HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (CLIQUE ABAIXO)
EM PERCENTUAL DA CONDENAÇÃO**

FL	Data	\$	Valor Original	ÍNDICE	Valor Corrigido	Honorários			TOTAL
0000		000000	000000	inicial	000000	(decisão - fls. 0):			0000000000
						10,00000%			
						156.242,37	0,000000	0,00	156.242,37
HONORÁRIOS									156.242,37

HONORÁRIOS

FASE DE CONHECIMENTO

		Principal + Multa Contratual:		494.751,00	INCLUIR	
		Juros.....:		1.067.672,66	INCLUIR	
		Honorários.....:		156.242,37		
		Multa Fixa.....:		0,00		
		Despesas / Custas Processuais.....:		0,00		
		Total Corrigido para:		09/2023	1.718.666,03	
		Honorários Advocatícios (art.523, §1º do NCPC), se couber:		10,00%	171.866,60	
		Multa Moratória (art.523, §1º do NCPC), se couber:		10,00%	171.866,60	
		Subtotal:		09/2023	2.062.399,24	
Taxa Judiciária (entre 5 e 3.000 UFESPs, se couber):		1,00%	Base de Cálculo (V. Condenação ou Pedido): 2.062.399,24		Cálculo Taxa em: 30/09/2023 UFESP: 34,26	
Índice Inicial: 92,353854		Índice Final: 92,353854		Jrs. desde consolidação: 0,00		Taxa Judiciária: 20.623,99
V. Pago (Taxa):		Data Pgto. (Taxa):		Base mais Correção e Juros: 2.062.399,24		Resto a quitar: 20.623,99 (não integra saldo ao autor)
		SALDO CREDOR AO AUTOR:-		09/2023	2.062.399,24	Obs.: Débito Judicial + Taxa Judiciária = 2.083.023,23

Obs.: Débito Judicial + Taxa Judiciária = 2.083.023,23

HÁ DEPÓSITO NOS AUTOS?

Não

Correção pela:

Atualizar até:- 30/09/2023

ÁTICA - INPC

DÉBITOS APÓS FIM DO PRAZO PARA LIQUIDAR E ANTERIORES AO TERMO FINAL

Saldo Anterior	Índice - set/23	Índice - set/23	CORREÇÃO	Juros	Anos Jrs.	
2.062.399,24	92,353854	92,353854	2.062.399,24	0,00	0,000000	
						TOTAL I: 2.062.399,24
PARCELAS/DESPESAS (TOTAIS I + II):			2.062.399,24			
SUBTRAIR DEPÓSITO DE FL.			0,00			
SALDO CREDOR AO AUTOR:-			2.062.399,24			
	30/09/2023					

SALDO ANTERIOR + PARCELAS/DESPESAS (TOTAIS I + II):

SUBTRAIR DEPÓSITO DE FL.

SALDO CREDOR AO AUTOR:-

São Paulo, 03 de outubro de 2023.
Marcelo Iranley Pinto de Luna Rosa
OAB/SP 246.462